



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
Gabinete do Prefeito

**LEI DE Nº176/99/GP**

**de , 22 de Dezembro de 1.999**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a expedir  
Titulo Definitivo, da área urbana do Município  
de Dom Eliseu*

*O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, faz saber que a Câmara  
Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.*

*Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir TÍTULO DEFINITIVO  
, das áreas Urbanas do Município de Dom Eliseu.*

*Art 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se a LEI  
MUNICIPAL de nº 031/90 , de 19 de Dezembro de 1.990.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará em  
22 de Dezembro de 1.999*

  
**ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal